



## **ANEXO I**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de peças e conexões para a interligação do Novo Reservatório de concreto armado com capacidade de 3.000.000( três milhões) de litros de água potável localizado na E.T.A, que está em fase de construção, e também para abastecer o estoque do almoxarifado da Saecil para futuro uso em manutenções em vários pontos da cidade, conforme especificações abaixo:

**Lote 01**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Custo Médio Unit.	Custo Médio Total
01	Tubo de 300mmx 0,80m em ferro fundido dúctil com flanges(FF), para pressões conforme NBR7675, PN 10, revestimento interno e externo com pintura betuminosa, com anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas. OBS: O tubo deve ter data de fabricação.	pç	1,00	2.904,00	2.904,00
				TOTAL LOTE 01	2.904,00

**Lote 02**

01	Luva de correr ferro fundido JM DN= 600mm ( Luva de correr ferro fundido dúctil com junta mecânica), conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM	pç	7,00	6.673,47	46.714,29
----	--	----	------	----------	-----------



	A 153 classe C, com bolsas (BB), para canalizações sobre pressão ou gravitárias). OBS: A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.				
02	Tê 600mm com flanges(FFF) em ferro fundido conforme NBR 7675, PN 10, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. Acessórios: parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C e junta de elastômero. OBS: O Tê deve ter data de fabricação.	pç	3,00	16.181,40	48.544,20
03	Extremidade de ferro fundido dúctil ( com abas), diâmetro 600 mm, com flange, bolsa (FB), para canalizações sobre pressão ou gravitárias , PN10, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. Acessórios: parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C e junta plana de borracha. OBS: A peça deve ter data de fabricação.	pç	1,00	4.627,33	4.627,33
04	Extremidade de ferro fundido dúctil ( com abas), diâmetro 300 mm, com flange, bolsa (FB), para canalizações sobre pressão ou gravitárias , PN10, conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. Acessórios: parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C e junta plana de borracha. OBS: A peça deve ter data de fabricação.	pç	1,00	1.074,59	1.074,59
05	Toco 600mm em ferro fundido com Ponta Flange(PF) conforme NBR 7675, PN 10, comprimento 0,80m, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. Acessórios: parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C e junta plana de borracha. OBS: O toco deve ter data de fabricação.	pç	7,00	5.179,00	36.253,00

06	Flange Cego em ferro fundido 600mm, PN 10, conforme Norma NBR 7675, com anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas. OBS: O flange cego deve ter data de fabricação.	pç	1,00	2.934,47	2.934,47
				TOTAL LOTE 02	140.147,88

### **Lote 03**

01	Registro de gaveta 600 mm flangeado com redutor e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada, NBR 14968, PN10 com os seguintes acessórios- cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C). OBS: O registro deve ter data de fabricação.	pç	3,00	33.721,00	101.163,00
02	Registro de gaveta 300 mm flangeado, volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada, NBR 14968, PN10 com os seguintes acessórios- cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C). OBS: O registro deve ter data de fabricação.	pç	1,00	6.981,85	6.981,85
				TOTAL LOTE 03	108.144,85

### **Lote 04**

01	Registro de gaveta 60mm bolsa cabeçote de ferro fundido para PVC cunha emborrachada NBR 14968	pç	20,00	625,37	12.507,40
02	Registro de gaveta 110mm bolsa cabeçote de ferro fundido para PVC cunha emborrachada NBR 14968	pç	8,00	994,43	7.955,44



03	Registro de gaveta 200mm bolsa cabeçote de ferro fundido para PVC cunha emborrachada NBR 14968	pç	6,00	3.201,35	19.208,10
04	Registro de gaveta 250mm bolsa cabeçote de ferro fundido para PVC cunha emborrachada NBR14968	pç	5,00	4.125,76	20.628,80
05	Registro de gaveta 300mm bolsa cabeçote de ferro fundido para PVC cunha emborrachada NBR14968	pç	2,00	7.263,14	14.526,28
				TOTAL Lote 4	74.826,02
				TOTAL GERAL	R\$ 326.022,75

OBS.:

a) Os preços acima, unitários e totais, são os máximos aceitos pela SAECIL para a aquisição pretendida.

b) O Lote 04 fica reservado à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos da legislação vigente.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação objetiva a compra de peças para a interligação do novo Resevatório(R6), visando atender as necessidades da Autarquia quanto a melhoria dos serviços prestados e reforço do abastecimento com o aumento da capacidade de reservação, bem como a aquisição de peças e conexões para reposição de estoque no almoxarifado para serem utilizados em manutenções do sistema de abastecimento público.

## 3. DOS PRAZOS / ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega das peças será de 30(trinta) dias, ao recebimento da solicitação emitida pela SAECIL, da qual constará a data de expedição, especificações do objeto, quantitativo, prazos e preços (unitário e total) e que substituirá o Termo de Contrato.

3.2 O objeto deve ter garantia dos fabricantes de no mínimo (03) meses, ser novo, de primeiro uso, não sendo de forma alguma, resultado de processo de recondicionamento, recuperação ou reforma, sob pena de não serem recebidas. O objeto da presente contratação deverá estar de acordo com o que regulamenta a legislação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, devendo ser, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE



fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, bem como atender às normas da ABNT.

- 3.3 A Contratada deverá entregar o objeto( Lote 01 ao Lote 03) na ETA - Estação de Tratamento de Água, localizada à Rodovia Anhanguera, Km 192,8 , Leme/SP, em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 horas, de segunda a sexta-feira e o Lote 04 no almoxarifado da sede da SAECIL, na Rua Padre Julião 971, Centro, Leme/SP, em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 3.4 O objeto deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua utilização e instalação, caso ocorra a recusa, a unidade deverá ser substituída pela Contratada no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.
- 3.5 O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição do objeto em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que seja somente averiguada quando da sua efetiva utilização. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-la quando necessário, sem ônus à SAECIL.
- 3.6 A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

#### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido em Contrato ou instrumento dele equivalente( nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de fornecimento, etc), sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.
- 4.2 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.
- 4.3 A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.
- 4.4 A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.
- 4.5 A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.



4.6 Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Apresentar 01 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto ou serviço que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

## 7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030102.1751200422.027- 3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subseqüente.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É vetada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

8.2 Este Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 17 de Maio de 2024.

Roney Delanezi Zago  
Engenheiro Civil

Rafael Imolusti  
Divisão Técnica de Projetos e Obras